

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	11
Exoneração	13
Outros	13
Progressão Funcional	15

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 131/2017/NUSAU, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 071/PGBIOEXP/NUSAU, de 08/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar bancas de QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): ANDERSON CRISTINO DE ARAÚJO SILVA

Título: “Avaliação do descontaminante Ommigene-Sputum em amostras de escarro para a realização do diagnóstico da tuberculose”

Data: 30/11/2017

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Dhélio Batista Pereira, vinculado ao (à) (UNIR/DEPMED)
2. Dr. (a): Giselle Martins Gonçalves, vinculado ao (à) (UNIR)
3. Dr. (a): Maria Socorro Calixto, vinculado ao (à) (IFRO/EXTERNO)

Suplentes:

1. Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Patrícia Puccinelli Orlandi Nogueira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)

Aluno (a): André Felipe Sousa Santos

Título: “AVALIAÇÃO *in vitro* DOS VENENOS TOTAIS E FRAÇÕES DE SERPENTES DO GÊNERO *Bothrops* spp. E *Crotalus* sp. SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES”

Data: 28/11/2017

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Najla Benevides Matos, vinculado ao (à) (FIOCRUZ/RO)
2. Dr. (a): Quintino Moura Dias Junior, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
3. Dr. (a): Antônio Coutinho Neto, vinculado ao (à) (UNIR)

Suplentes:

1. Dr. (a): Carolina Bioni Garcia Teles, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Rudson de Jesus Holanda, vinculado ao (à) (FIMCA/RO)

Aluno (a): Annemarie G. de S. Loeschke Rosa

Título: “AVALIAÇÃO *in vitro* DOS VENENOS TOTAIS E FRAÇÕES DE SERPENTES DO GÊNERO *Bothrops* spp. E *Crotalus* sp. SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES”

Data: 29/11/2017

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Deusilene Souza Vieira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ/RO)
2. Dr. (a): Christian Collins Kuehn, vinculado ao (à) (UNIR/DEPMED)
3. Dr. (a): Patricia Puccinelli Orlandi Nogueira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ/AM)

Suplentes:

4. Dr. (a): Carolina Bioni Garcia Teles, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
5. Dr. (a): Leidiane Amorim Soares, vinculado ao (à) (FIOCRUZ-SÃO LUCAS)

Aluno (a): Fabio Resadore

Título: “Estratificação vertical da fauna de flebotomíneos (Diptera Psychoidae) e detecção molecular de *Leishmania* spp. (Trypanosomatidae) em áreas de florestas nos municípios de Porto Velho e Itapuã d’Oeste, Rondônia, Brasil”

Data: 14/11/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Joana D'arca N. Costa, vinculado ao (à) (CEPEM/RO)
3. Dr. (a): Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, vinculado ao (à) (UNIR)

Suplentes:

- Dr. (a): Ricardo de Godoi Matos Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
- Dr. (a): Frances Tatiane Tavares Trindade, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)

Aluno (a): Najara Akira Costa dos Santos

Título: “Autodisseminação de larvicida no controle de *Aedes* spp. (Diptera: Culicidae): distribuição de estações”

Data: 17/11/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Alexandre de Almeida e Silva, vinculado ao (à) (UNIR/DBIO)
2. Dr. (a): Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
3. Dr. (a): Moreno de Souza, vinculado ao (à) (PESQUISADOR/EXTERNO)

Suplentes:

1. Dr. (a): Ricardo de Godoi Matos Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, vinculado ao (à) (UNIR)

Aluno (a): NORTON RUBENS DIUNIOR LUCAS PEJARA ROSSI

Título: “Reposicionamento de fármacos antimaláricos e estudo de combinações sobre *Leishmania (L.) amazonensis*”

Data: 17/11/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Quintino Moura Dias Júnior, vinculado à (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Deusilene Sousa Vieira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
3. Dr. (a): Frances Tatiane Tavares Trindade, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)

Suplentes:

1. Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Viviane Krominski Graça de Souza, vinculado ao (à) (SÃO LUCAS)

Aluno (a): YGOR RIQUELME ANTUNES

Título: “Atividade *in vitro* de uma metaloprotease da classe P-I de *Bothrops atrox* contra formas intraeritrocíticas de *Plasmodium falciparum*”

Data: 27/11/2017

Horário: 14h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. (a): Christian Collins Kuehn, vinculado ao (à) (UNIR/DEPMED)
2. Dr. (a): Carolina Bioni Garcia Teles, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
3. Dr. (a): Alcione Oliveira Santos, vinculado ao (à) (PESQUISADOR/EXTERNO)

Suplentes:

1. Dr. (a): Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado ao (à) (FIOCRUZ)
2. Dr. (a): Rudson de Jesus Holanda, vinculado ao (à) (SÃO LUCAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 132/2017/NUSAU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o e-mail institucional ana@unir.br, de 10/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bancas de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Joseany de Carvalho Sousa Silva

Título da dissertação: Educação Permanente em Saúde no cenário do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) numa região de saúde da Amazônia brasileira.

Horário: 9h

Data: 30/11

Local: Sala 307 do Bloco de Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof.^a Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

Prof.^a Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof. Dr. Dhélio Batista Pereira (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dra. Nathália Halax Órfão (UNIR)

Prof. Dr. Raitany Costa de Almeida (Hospital de Base)

b) Mestranda: Letícia Auxiliadora Fragoso da Silva

Título da dissertação: Proposta de modelo sistematizado de avaliação da qualificação em Tuberculose para profissionais da saúde.

Horário: 9h

Data: 08/12

Local: Sala 307 do prédio de Medicina

Banca:

i) Orientador:

Prof.^a Dra. Nathália Halax Órfão (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dra. Nathália Halax Órfão (UNIR)

Prof.^a Dra. Cleoni Alves Mendes de Lima (LACEN)

Prof.^a Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Reinaldo Antônio Silva Sobrinho (UNIOESTE)

Prof. Dr. Eduardo Rezende Honda (LACEN)

Prof.^a Dra. Laís Mara Caetano da Silva (FIMCA)

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria 126/2017/NUSAU, de 06/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017, página 4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2017/DACC/NT/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Paulo Roberto de Oliveira Borges, Carolina Yukari Veludo Watanabe e Valmir Batista Prestes de Souza para, sob presidência do primeiro, compor comissão responsável por elaborar uma proposta de pontos e bibliografia para realização de concurso público para docentes efetivos visando preenchimento de vagas para o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º Deverá a comissão supracitada apresentar a sua proposta na reunião ordinária do Conselho Departamental do DACC do mês de dezembro, a ser realizada na data provável de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, bem como convalidados os eventuais atos que tenham emanado dos professores supracitados naquilo que diz respeito ao objeto desta Ordem de Serviço no período entre 02 de novembro de 2017 e a presente data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2017/DCJP/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no e-mail institucional jeferson.lima@unir.br, de 09.11.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Capacitação Docente do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná, nos termos da Resolução nº 283/CONSEA/2013 e da Nota Técnica nº 001/2016/PROPESQ:

- Jeferson Alberto de Lima;
- João Gilberto de Souza Ribeiro; e
- Margarita Maria Orozco Dueñas.

Art. 2º A Presidência da Comissão será definida entre seus membros.

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2017/DCJP/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 882/GR, datada de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 19 de setembro de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 09.11.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora da Prova de Defesa de Memorial, que constitui a segunda etapa do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, para 2018, conforme segue:

- Dr. Walter Trennepohl Júnior – Presidente;
- Dr. Kécio Gonçalves Leite – 1º titular;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa – 2º titular;
- Dra. Beatriz Machado Gomes – 1ª suplente;
- Dra. Nara Luisa Reis de Andrade – 2ª suplente; e
- Dra. Eliane Silva Leite – 3ª suplente.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Banca a partir de 09 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133/2017/NUSAU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando 269/DEPMED/UNIR, de 09/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras docentes e o servidor técnico abaixo relacionados com vistas a compor a Comissão de Processo Seletivo de Residência Médica da UNIR para o ano de 2018:

Andresa Tumelero	Presidente	Siape 1647706
Ana Lúcia Escobar	Membro	Siape 0396635

Andrea Barbieri de Barros	Membro	Siape 2017427
Hévilá Tamar Rolim de Lima	Membro	Siape 2246432
Douglas Piffer	Secretário	Siape 1647495

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 649/2017/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 070/2017/DCRM/UNIR, de 03/07/2017, anexo do e-mail institucional:secretariaexecutivarm@unir.br, de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0699815, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Secretária/Substituta da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA) do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimento legal da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0965/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 003/2017/DCAR/UNIR, de 03/10/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001393/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 26/2017, celebrado entre a UNIR e ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE - LTDA, que tem por objeto o fornecimento de água tratada e a coleta e destinação de resíduos sólidos, para atender às necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Ariquemes.

GESTOR – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Titular
Anderson Rogério Ferreira da Silva	728.474.922-91	2248525	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0967/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. IX;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 09/2017/CCGC-Cacoal, de 08/11/2017, fls. 251;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001169/2017-11, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 17/2017-A e nº 17/2017-B, que tem como objeto a eventual prestação de Serviços de poda, corte e extração de tocos de árvores, com limpeza e retirada de resíduos, para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2017-A e 17/2017-B,			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Helma dos Santos Bonfim	859.206.652-20	2005474	Titular
Anderson Roberto Gomes Cardoso	963.288.431-00	1762554	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0968/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 04/2017/REITORIA/UNIR, de 06/11/2017, fl. 09;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003542/2017-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Termo de Cooperação Técnico Científica nº 22/2016, cujo objeto é a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* “Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – DHJUS”, realizado mediante parceria institucional, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, representado por sua Escola de Magistratura de Rondônia – EMERON.

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Aparecida Luzia Alzira Zuin	025.879.688-01	1546985	Titular
Marcio Secco	023.516.389-99	1478202	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0970/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 004/2017/DCJP/UNIR, de 27/10/2017, fls. 1345;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001130/2016-13, Volumes I a VIII;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR e a FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, cujo

objetivo é a contratação de serviços de revisão, diagramação e impressão de livros, para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR – CONTRATO Nº 27/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Quesler Fagundes Camargos	069.798.936-45	2245708	Titular
Luciana Castro de Paula	041.870.116-41	1726429	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.009/2017/GR/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 058/DIRCOF-2017, de 06/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria (CCONT)/Substituto, Função Gratificada (FG-1), no período de 06/11/2017 a 25/11/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.012/2017/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003640/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756; e JULIO CESAR MAGALHAES, Contador, SIAPE nº 2007581, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.003640/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.013/2017/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional mavaldes@unir.br, de 08/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso, visando melhorias acadêmicas no curso de Ciências Econômicas, conforme solicitado pelo Departamento de Ciências Econômicas do Campus José Ribeiro Filho, conforme segue:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
JONAS CARDOSO	1523634	Docente - Presidente
LUIS FERNANDO MAIA LIMA	1153307	Docente

LUIZ CARLOS FREITAS	0396928	Docente
WALBERTI SAITH	1967602	Docente
ALINE BARROS SAAB	1082604	Secretária Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0966/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 006/2016/CAC/UNIR, de 13/10/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000749/2016-19, Volumes I, II e III;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, SIAPE nº 1762554, como Gestor Substituto do Contrato nº 017/2016, designado pela Portaria nº 889/2016/PRAD/UNIR, de 21 de setembro de 2016, publicada no BS nº 123, de 22.09.2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de desinsetização e desalojamento de pombos e morcegos, decorrente do Pregão nº 014/2016, no Campus Universitário de Cacoal.

GESTOR – CONTRATO Nº 017/2016			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Elisa Oliveira Macedo Bertone	092.862.736-57	1934259	Titular
Gislaine de Souza dos Santos	341.555.968-81	2005432	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0969/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 002/2017/DCJP/UNIR, de 19/10/2017, fls. 2571;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, Volumes I a XII;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA, SIAPE nº 2006065, como Gestora Substituta do Contrato nº 45/2012, designada pela Portaria nº 006/2016/PRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2016, publicada no BS nº 4, de 12.01.2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAÚNA SERVIÇOS &

CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no Campus Universitário de Ji-Paraná, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

GESTOR – CONTRATO Nº 45/2012			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Willian Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Aline Cristina Helfenstein	944.210.992-87	2114764	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 971/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da SLT/MPOG;

considerando a indicação do Fiscal Requisitante nº 08/2017/CAC, de 03/11/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados designados através da Portaria 239/2017/PRAD/UNIR, de 10/04/2017, publicada no BS nº 40, de 13/04/2017, para exercer a função de fiscais requisitantes do Contrato nº 58/2014.

Campus Universitário de Cacoal			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
José Roberto Lopes	421.049.042-34	2157535	Titular
Sara da Conceição Rodrigues	000.433.756-50	2119314	Substituto

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como FISCALIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2017.

Campus Universitário de Cacoal			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Sara da Conceição Rodrigues	000.433.756-50	2119314	Titular
Lilium Ferreira Sodré	024.227.715-89	2159872	Substituto

Art. 3º São competências dos fiscais requisitantes do contrato, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa nº 04/2014, conforme demonstrativo abaixo:

FISCAL REQUISITANTE
Elaboração do Plano de Inserção da contratada, observando o disposto nos arts. 17, 18, 19 e 20 e a proposta vencedora em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Elaboração do Plano de Fiscalização da contratada em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento em conjunto com o gestor do contrato.

Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, auxiliado pelo fiscal técnico do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.010/2017/GR/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 111/DTI/PROPLAN/2017, de 03/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS, SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenador de Suporte/Substituto, Função Gratificada - FG-1.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA MARQUES DE LIMA, SIAPE nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a função de Coordenadora de Suporte/ Substituta, FG-1, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2017/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002169/2017-39, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora ERICA VIEIRA NOGUEIRA, SIAPE nº 2145776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, Classe 4, Nível 1, código de vaga nº 920710, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 1º/08/2017.

PORTARIA Nº 975/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 077/2017/PRAD/UNIR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2323705, do cargo de Diretora da Diretoria de Recursos Humanos (DRH)/Substituta, Cargo de Direção (CD-04), a contar de 16/10/2017.

Art. 2º Nomear o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2256769, para o cargo de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos (DRH)/Substituto, Cargo de Direção (CD-04), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 16/10/2017.

OUTROS

PORTARIA Nº 0972/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. XIII; considerando o Memorando nº 175/2017/GR/UNIR, de 31.10.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, SIAPE nº 039653, ocupante de cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Biblioteca Central – Campus Porto Velho, para a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD, Campus Porto Velho, a partir do dia 03 novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0964/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos itens constantes na Nota de Empenho 2017NE800400, caracterizando a inexecução total do contrato representado pelas notas de empenho;

considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001758/2017-08, bem como a homologação da Análise do Contraditório e da Ampla Defesa, acostada à fl. 12;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa RACCI & RACCI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, sediada na Rua Jacy Paraná, nº 2768, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-430, na cidade de Porto Velho/RO, as sanções administrativas denominadas de:

a) MULTA compensatória no valor R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) nos termos do art.87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2016.

b) SUSPENSÃO do direito de licitar e IMPEDIMENTO de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, e item 10.3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0985/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. V;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000450/2015-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, SIAPE nº 2162600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na

Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento – CCD/DGP, por estar cursando Graduação em Informática, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-2.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.008/2017/GR/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003512/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor MARCELO AUGUSTO RAMBO, SIAPE nº 1210568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Campus de Porto Velho, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva (DE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.011/2017/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo abaixo, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor, considerado aprovado, abaixo relacionado:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA	2177323	Técnico em Laboratório	12.11.2017	23118.003012/2016-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0945/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002914/2017-40, fls. 01 a 99;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3116/2017/DRH/UNIR, de 06/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 18005671, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 11.12.2015 a 10.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0946/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003109/2017-33, fls. 01 a 127;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3159/2017/DRH/UNIR, de 31/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, matrícula SIAPE nº 1522184, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 24.02.2014 a 23.02.2016, com efeito acadêmico a contar de 24.02.2016 e financeiro a partir de 15.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0947/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002251/2017-42, fls. 01 a 95;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3146/2017/DRH/UNIR, de 31/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2322602, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 09.10.2015 a 08.10.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.10.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0948/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001650/2017-15, fls. 01 a 117;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3173/2017/DRH/UNIR, de 1º/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Matrícula SIAPE nº 1816001, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.08.2015 a 27.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0949/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002545/2017-95, fls. 01 a 82;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3172/2017/DRH/UNIR, de 1º/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente FLAVIA PANSINI, Matrícula SIAPE nº 1634499, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 14.11.2012 a 13.11.2014, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2014 e financeiro a partir de 25.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0950/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002546/2017-30, fls. 01 a 64;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3174/2017/DRH/UNIR, de 1º/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente FLAVIA PANSINI, Matrícula SIAPE nº 1634499, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 14.11.2014 a 13.11.2016, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2016 e financeiro a partir de 25.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0951/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002101/2017-50, fls. 01 a 14;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3179/2017/DRH/UNIR, de 03/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3459297, aceleração de promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0952/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002541/2017-15, fls. 01 a 12;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3208/2017/DRH/UNIR, de 06/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente PAULO SERGIO DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1726782, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, pela obtenção do título de DOUTOR EM EDUCAÇÃO, pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0953/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.004942/2014-59, fls. 24 a 35;
considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Mestrado em Estudos Literários*” do servidor CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2180949, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/10/2017.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0954/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.002895/2017-51, fls. 01 a 08;
considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “*Ensino de Física*”, ao servidor ADEVAIR SILVA DUTRA, Matrícula SIAPE Nº 2318273, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Física, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0955/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001284/2014-43, fls. 14 a 20;
considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Gestão Pública*” da servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, Matrícula SIAPE Nº 2106974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0956/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001021/2016-04, fls. 19 a 28;
considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Administração Pública*” da servidora UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Matrícula SIAPE Nº 2286497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0957/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002293/2017-02, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3216/2017/DRH/UNIR, de 07/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI, Matrícula SIAPE nº 114675, aceleração de promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, emitido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0958/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003538/2017-19, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3228/2017/DRH/UNIR, de 07/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente TATIANE APARECIDA DE LAZARI, Matrícula SIAPE nº 2081419, aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, emitido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, Campus Rolim de Moura, com efeito acadêmico a partir de 18.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0959/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002054/2017-44, fls. 01 a 16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3226/2017/DRH/UNIR, de 07/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Matrícula SIAPE nº 2245708, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS, emitido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, com efeito acadêmico a partir de 15.03.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0960/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002530/2017-27, fls. 01 a 30;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3234/2017/DRH/UNIR, de 08/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM, matrícula SIAPE nº 1524242, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 03.02.2014 a 02.02.2016, com efeito acadêmico a contar de 03.02.2016 e financeiro a partir de 15.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0961/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002396/2017-64, fls. 01 a 30;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3235/2017/DRH/UNIR, de 08/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 21511090, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 22.08.2014 a 21.08.2016, com efeito acadêmico a contar de 22.08.2016 e financeiro a partir de 26.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0962/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003107/2017-44, fls. 01 a 71;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3242/2017/DRH/UNIR, de 08/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CHRISTIAN COLLINS KUEHN, matrícula SIAPE nº 2148421, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.08.2014 a 10.08.2016, com efeito acadêmico a contar de 11.08.2016 e financeiro a partir de 10.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0963/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003140/2017-74, fls. 01 a 107;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3241/2017/DRH/UNIR, de 08/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VANDO MIOSSI RONDELLI, matrícula SIAPE nº 2245711, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 20.08.2015 a 19.08.2017, com efeito acadêmico a contar de 20.08.2017 e financeiro a partir de 04.10.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0974/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001454/2017-32, fls. 01 a 147;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3259/2017/DRH/UNIR, de 10/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Matrícula SIAPE nº 1735827, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17.06.2015 a 16.06.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0975/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003429/2017-93, fls. 01 a 109;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3254/2017/DRH/UNIR, de 10/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DANIEL DELANI, Matrícula SIAPE nº 1836754, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 01.09.2015 a 31.08.2017, com efeito acadêmico a contar de 01.09.2017 e financeiro a partir de 17.10.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0976/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002285/2017-58, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3255/2017/DRH/UNIR, de 10/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ALISSON DIONI GOMES, Matrícula SIAPE nº 1049169, aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, emitido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0977/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003480/2017-03, fls. 01 a 13;

considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Ciências Contábeis*” ao servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE Nº 2421614, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0978/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001012/2016-13, fls. 22 a 37;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, SIAPE Nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 19/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor	60	ILB

Público Federal		
Libras	60	ABRAFORDES
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0979/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001140/2016-59, fls. 20 a 30; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIAPE Nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 30/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras básico	40	UNIR
Libras Intermediário	44	CRE - Vilhena
Oficina de Musicalidade em Libras	25	Fac. Santo André
Oficina Libras Tradução e Interpretação	25	Fac. Santo André
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0980/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003740/2015-71, fls. 16 a 25; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS, SIAPE Nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203, para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 09/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conserto de Placa Mãe	100	CursoVirtuais.net
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0981/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.001307/2016-81, fls. 21 a 30; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2165774, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Anatomopatologia, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Ambiental	60	Cursos Online SP
ISO 14001	60	Cursos Online SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0982/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.000042/2016-02, fls. 37 a 50; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, SIAPE Nº 1579899, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 25/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Gestão Estratégica Com Foco na Administração Pública	40	ILB
Gestão Estratégica – Balanced ScoreCard	34	Fundação Bradesco
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0983/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003917/2014-58, fls. 31 a 37;
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor MARCELO REIS ROCHA, SIAPE Nº 2017215, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303, para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 13/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contabilidade Pública	200	Faculdade Sul Mineira-FASUL
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0984/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.005022/2014-58, fls. 21 a 33;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES, SIAPE Nº 1995682, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203, para a Classe C, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 13/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Regulamentação da LAI nos municípios	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Excelência no Atendimento	20	ILB
Conhecendo LIBRAS	40	Uníntese

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0986/2017/PRAD/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003642/2017-03, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3263/2017/DRH/UNIR, de 10/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1726782, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, pela obtenção do título de DOUTOR EM AGRONEGÓCIOS, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com efeito acadêmico a partir de 06.07.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.